



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1304 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Decreta facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipal e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

Considerando o feriado Nacional do dia 09 de fevereiro (Carnaval);

Considerando que é uma celebração de festividades tradicional em nosso Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” no dia 08 de fevereiro de 2.016 e também o período da manhã do dia 10 de fevereiro de 2.016, retornando as atividades normais a partir das 13h00min, para o Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 3º - Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º - O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de fevereiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: YVWAVVQ4

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

ANULAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público, que o Pregão Presencial n.º 004/2016 – Processo n.º 005/2016 - OBJETO: Aquisição em até a quantidade de 2.900 cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para Funcionários e Servidores Municipais no exercício de 2.016, conforme ANEXO I do Edital, foi anulado por as empresas presentes e credenciadas não atenderam os requisitos e/ou descritivos do edital, dando-se por ANULADO o referido Processo. Indiaporã/SP, 03 de fevereiro de 2.016.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial do Município

Código Localizador: CAY/TV2N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 23

Página 3 de 3

Contratos

Código Localizador: 14L6YDYY

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 027/2016

Carta Convite n.º 001/2016

Processo n.º 012/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: POP EVENTOS LTDA. - ME – CNPJ:
17.344.067/0001-46

Valor Total R\$ 35.000,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Banda Musical, para apresentação Carnavalesca durante os dias 05 a 09 de fevereiro de 2.016, no Carnaval de 2.016 de Indiaporã, com o fornecimento da músicos, instrumentos musicais e aparelhagem de luz e som necessários.

Assinatura: 03/02/2016

Vencimento: 03/03/2016

Código Localizador: EVNULIDM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2016

Carta Convite n.º 001/2016

Processo n.º 012/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: ARGOS SEGURANÇA PATRIMONIAL
LTDA – CNPJ nº 12.370.998/0001-03

Valor Total R\$ 4.900,00

Objeto: Contratação de empresa com registro na Polícia Federal para prestação de serviços de Segurança não armada, durante o período de 05 a 09 de fevereiro de 2.016, no Carnaval 2.016 do Município.

Assinatura: 03/02/2016

Vencimento: 03/03/2016